

**EDITAL PROUNI-CE N.º 02/2017**

**PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO DE  
MANUTENÇÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA  
UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI DA  
FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

O Coordenador do Programa Universidade para Todos – PROUNI da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Ofício-Circular n.º 3, de 18 de abril de 2017, publicado pela Secretaria de Educação Superior, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Fica prorrogado aos discentes da FAE Centro Universitário, bolsistas do Programa Universidade para Todos – PROUNI, o processo de manutenção de bolsas até o dia 31 de maio de 2017.

**Parágrafo único.** No período mencionado no *caput*, os discentes bolsistas deverão seguir os procedimentos descritos no Edital PROUNI-CE N.º 01/2017.

**Art. 2º** Os demais dispositivos que compõem o Edital PROUNI-CE N.º 01/2017, de 26 de abril de 2017, permanecem inalterados.

**Art. 3º** Para mais informações, por gentileza, entrar em contato por meio do endereço eletrônico [beneficios@fae.edu](mailto:beneficios@fae.edu) ou pelo telefone (41) 2105-4905, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

Curitiba, 10 de maio de 2017.

*Luís Söthe*  
**Coordenador do Programa Universidade para Todos – PROUNI**